

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

01 DE JULHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 181



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Editais	7
----------------	----------

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.200, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a permissão de uso das áreas públicas e as vias públicas de circulação do loteamento de acesso controlado denominado "ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO".

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 68 e §3º do artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a outorgar a permissão de uso das áreas públicas e as vias públicas de circulação do loteamento de acesso controlado denominado ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO, conforme documentos juntados no processo administrativo nº 13.428-6/2019.

Art. 2º As áreas públicas e as vias de circulação do loteamento que serão objeto da permissão de uso citado no artigo anterior, são as áreas que foram destinadas para esse fim quando da aprovação do loteamento de acordo com a Lei Federal nº 6.676/79 e as demais exigências das legislações estaduais e federais.

Art. 3º A permissão de uso incidirá sobre parte das áreas públicas definidas por ocasião do projeto de loteamento ficando sob responsabilidade e administração da ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO, inscrita no CNPJ nº 01.501.987/0001-90.

Parágrafo único. As áreas de Proteção Permanente (APP) deverão ser preservadas na sua totalidade, sendo que qualquer intervenção deverá ter prévia autorização expedida pelos órgãos competentes.

Art. 4º Será de inteira responsabilidade da ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO a obrigação de executar:

I – os serviços de manutenção das árvores e poda, quando necessário, desde que autorizado pelo setor competente da Prefeitura;

II – a manutenção e a conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;

Decreto nº 3.200/2020 02

III – a coleta e a remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na entrada do loteamento ou quando houver

coleta pública;

IV – a limpeza das vias públicas;

V – a prevenção de sinistros;

VI – a manutenção e a conservação da rede de iluminação pública;

VII – a manutenção das áreas verdes e de lazer;

VIII – outros serviços que se fizerem necessários;

IX – a garantia de ação livre desimpedida das autoridades públicas que zelam pela segurança e pelo bem estar da população.

Art. 5º No caso de omissão da ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO na prestação dos serviços de obras e manutenção e limpeza dos bens públicos, ou houver desvirtuamento da utilização das áreas públicas, o Município de Itupeva os assumirá, determinando a perda do caráter de loteamento fechado.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput deste artigo, a retirada das benfeitorias de acesso controlado do loteamento, tais como fechamento, portarias e outros não trará ônus à municipalidade, sendo de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO.

Art. 6º Será permitida a ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO controlar o acesso à área fechada do loteamento.

§ 1º Para que se promova o controle referendado no caput deste artigo, poderá construir pórticos e guaritas em suas entradas, desde que não interfira no trânsito externo do loteamento.

§ 2º As construções aludidas no parágrafo anterior deverão obedecer às normas técnicas preconizadas na legislação municipal.

Art. 7º As despesas do fechamento do loteamento, bem como toda a sinalização que vier a ser necessária em virtude de sua implementação, serão de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO.

Art. 8º As disposições construtivas e os parâmetros de ocupação do solo a serem observados para edificação deverão atender às exigências da legislação municipal em vigor para a zona de uso onde o loteamento estiver localizado.

Decreto nº 3.200/2020 03

Art. 9º Após a publicação deste decreto de outorga de permissão de uso, a utilização das áreas públicas internas do loteamento, respeitados os dispositivos legais vigentes, poderá ser objeto de regulamentação própria da Associação, enquanto perdurar a citada permissão de uso.

Parágrafo único. As áreas públicas e as vias de circulação definidas por ocasião da aprovação do loteamento serão objeto de permissão de uso e acesso controlado pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por iguais períodos após

análise e aprovação pelo órgão responsável da administração municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 17 de junho de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.201, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e de acordo com a Lei Municipal nº 976, de 28 de maio de 1997;

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2020/2022, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 6614-8/2020, passa a ser a seguinte:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Rosângela Aparecida Veronezze Alves da Silva – CPF 126.737.448-94 – Vice-Presidente

Suplente: Roberta Polli Soares Reis – CPF 189.176.038-66

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: André Mariano Martins Castro – CPF 962.684.338-15

Suplente: Sandra Aparecida Sai – CPF 129.239.848-54

III - REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS (DIRETORES) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Ivonete Fadel - CPF 068.416.678-08

Suplente: Carla Aparecida Antoniucci – CPF 256.536.598-51

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITUPEVA – ACE

Titular: Ana Lúcia Coelho Tonoli – CPF 061.899.318-55

Suplente: Valter Francisco de Assis – CPF 559.820.268-91

V - REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS

(DIRETORES) DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eunice Ramos da Cruz Oliveira – CPF 105.274.498-22

Suplente: Flávia de Oliveira Alves – CPF 256.559.118-76

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Edilaine Paula de Oliveira Campanha – CPF 129.768.178-98 - Presidente

Suplente: Andrea Cristina Aleixo D'Avanza – CPF 360.240.858-26

VII - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Decreto nº 3.201/2020 02

Titular: Valdete Cardoso – CPF 300.944.398-69

Suplente: Vanessa Aparecida Vitalino Soares Fragoço – CPF 365.884.978-90

VIII - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Cleoneide Santos Reis Barbosa – CPF 322.429.328-45

Suplente: Rachel Ramos de Souza – 058.521.856-04

IX - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adeildo da Silva Santos – CPF 313.142.728-02

Suplente: Uilder Cácio de Freitas – CPF 098.377.298-30

X- REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUPEVA

Titular: Livia Harumi Higa – CPF 455.777.488-10

Suplente: Francielly Rigo Coelho de Oliveira – CPF 409.958.188-86

XI - REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATUANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Ágata Caroline Silva de Almeida – CPF 442.586.048-95

Suplente: Lecy Gabriela dos Santos Sanches – CPF 253.984.838-97

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 22 de junho de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.202, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS – FUNDEB.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.623, de 18 de junho de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS – FUNDEB, para o biênio 2020/2022, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 6723-7/2020, passa a ser a seguinte:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Rosângela Aparecida Veronezze Alves da Silva – CPF 126.737.448-94

Suplente: Marcia Feros Gallego – CPF 070.099.118-27

Titular: André Mariano Martins Castro – CPF 962.684.338-15

Suplente: Kátia Franco Bossonaro – CPF 291.815.498-90

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Gessica Rinaldi de Oliveira – CPF 378.939.468-81

Suplente: Eliana Craveiro – CPF 963.064.678-15

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Katherine Castello Bertolini - CPF 176.522.028-92
- Presidente

Suplente: Carla Aparecida Antoniucci – CPF 256.536.598-51

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Rodrigo Augusto Marques – CPF 324.061.978-40

Suplente: Kelli Machado Garcia – CPF 322.520.018-28

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Rodiani Roseira Utrilha – CPF 227.062.258-82

Suplente: Samara Cristina Vieira de Oliveira – CPF 344.902.018-85

Titular: Erica Nunes da Silva – CPF 417.022.888-03

Suplente: Aline Maria da Silva – CPF 381.851.398-81

Decreto nº 3.202/2020 02

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Maria das Neves dos Santos Senna – CPF 283.364.958-43

Suplente: Luzinete Cardoso – CPF 324.970.828-39

Titular: Maria do Socorro dos Santos da Silva – CPF 054.184.054-11

Suplente: Ailton Barbosa Santos – CPF 392.676.318-37

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ivonete Fadel – CPF 068.416.678-08 – Vice-Presidente

Suplente: Rachel Ramos de Souza – CPF 058.521.856-04

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Valéria Carina Siqueira Souto – CPF 304.084.138-67

Suplente: Gelzileide de Araújo Moura – CPF 339.146.868-80

Art. 2º Os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS – FUNDEB não serão remunerados e serão considerados relevantes ao município de Itupeva.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 24 de junho de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254-0/19. ASSINATURA: 30/06/20. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.614,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O PROJETO CLICA IDOSO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/20. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

MEDIDAS

CORONAVÍRUS

CENTRAL TELEFÔNICA

Mais Informações

 156

 11 4591-4259 / 4496-2688



App: eOuve Município de Itupeva



Prefeitura de
Itupeva



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CENSO PREVIDENCIÁRIO OBRIGATÓRIO
JULHO - 2020**

O ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, através de seu Departamento de Previdência, torna público a realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO OBRIGATÓRIO e CONVOCA os servidores, com data de aniversário no mês de JULHO a realizá-lo no período de 01 a 31 de JULHO de 2020.

DO OBJETIVO

O Censo Cadastral Previdenciário abrangerá os Servidores Ativos do Poder Executivo e sua autarquia, bem como do Poder Legislativo que tenha como data de aniversário o mês de JULHO.

DA FINALIDADE

Tem por finalidade a criação, atualização e consolidação de informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNIS/RPPS), bem como minimizar as inconsistências cadastrais para cumprir a obrigatoriedade de se fazer Estudo Atuarial Anual, e ainda propiciar a integração de dados com o e-Social.

Por esta razão todos os cadastros serão precedidos do número do CPF, seja servidores ativos ou seus dependentes.

DO LOCAL E DATA

O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 01 a 31 de julho de 2020:

(SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL, CONFORME PORTARIA Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2020, E DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 007 DE 16 DE JUNHO DE 2020)

I – pela internet, através do autoatendimento do Itupeva Previdência:
previdencia.itupeva.sp.gov.br/autoatendimento



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Os Servidores ativos convocados, conforme a listagem do Anexo único deste Edital, deverão realizar o recadastramento pela internet através do auto atendimento do Itupeva Previdência, e os servidores que não tem acesso a internet e não realizarem o recadastramento online terão seus agendamentos realizados após o prazo de suspensão estabelecido na Portaria nº 003 de 17 de março de 2020 e Portaria de prorrogação nº 007 de 16 de junho de 2020

DO CENSO PELO AUTOATENDIMENTO

Ficará disponível do dia 01 a 31 de julho de 2020 a possibilidade de realizar o Censo Previdenciário pelo autoatendimento do Itupeva Previdência da seguinte forma:

Simple validação: identificando que não existem dados a atualizar o Servidor realizará a autenticação no sistema e o Servidor reconhecerá que os dados se encontram atuais e corretos.

Correção de dados: identificando a necessidade de atualização de dados, o Servidor realizará a alteração no sistema, mas deverá apresentar a documentação objeto da atualização no Itupeva Previdência, podendo ser encaminhada por whatsapp (11) 4591-8168 ou através do email: prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br

O Sistema de Censo só ficará disponível durante o mês de aniversário do servidor.

A senha de acesso **inicial** ao autoatendimento do Itupeva Previdência é a data de nascimento com oito dígitos e o login de acesso é o CPF do servidor ativo.

DOS DOCUMENTOS

Deverão ser apresentados para a realização do Censo Previdenciário os seguintes documentos:

SERVIDORES ATIVOS

Identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Identidade Profissional ou Passaporte válido. O documento de identidade deverá encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível) que permita, inclusive, que o servidor possa ser identificado pela fotografia;

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Titulo de Eleitor;

Comprovante de endereço atualizado: conta de água, luz, gás, telefone, televisão por assinatura, condomínio, cartão de crédito ou na falta destes deverá preencher e assinar Declaração de Residência no Itupeva Previdência;

Certidão de Casamento ou Declaração Pública de União Estável;



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

Caso o servidor ativo tenha companheira (o) e não tenha a Declaração Pública de União Estável, deverá preencher e assinar a Declaração de União Estável constante no Itupeva Previdência;

Caso o servidor ativo seja legalmente casado, mas esteja separado de fato, deverá preencher e assinar a Declaração de Separação de Fato disponível no Itupeva Previdência;

No caso de existência de Declaração Pública de União Estável, mas tenha cessado a união, ou no caso de alteração de dependente na condição de companheira (o), deverá preencher e assinar a Declaração de Cessação de União estável disponível no Itupeva Previdência;

Caso o servidor ativo esteja separado judicialmente ou divorciado, deverá apresentar Certidão de Casamento com a respectiva averbação ou decisão judicial ou identidade com esta informação;

Caso o servidor ativo seja viúvo, deverá apresentar Certidão de Óbito do cônjuge ou documento que comprove esta situação.

DEPENDENTES

5.2.1. QUEM PODE SER DEPENDENTE

São beneficiários do regime próprio de previdência social, na condição de dependentes do segurado contribuinte:

I – o cônjuge, a companheira, o companheiro na constância, respectivamente, do casamento ou da união estável;

II – os filhos:

menores de 21 (vinte e um) anos, solteiros, não emancipados, e que não exerçam atividade remunerada; e, de qualquer idade os filhos que estiverem totalmente inválidos, incapazes ou que tenham deficiência grave, nos termos do regulamento adotado pelo Ministério da Previdência Social.

Para efeito do disposto no inciso I, são reconhecidos o casamento e a união estável, na forma da lei civil.

Considera-se companheiro ou companheira a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável reconhecida com o segurado na forma da lei civil, incluídas as uniões homoafetivas.

Equiparar-se-ão ao cônjuge ou ao companheiro de união estável o cônjuge separado judicialmente ou de fato, o divorciado e o ex-companheiro de união estável que recebam pensão alimentícia.

Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso II, mediante declaração escrita do segurado, comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

O menor tutelado somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação de termo formal de tutela.



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

Na hipótese de **não haver dependentes** enumerados nos incisos I e II, poderão ser considerados dependentes os pais e os irmãos inválidos que encontrarem-se sob a dependência econômica permanente ou que encontrarem-se sob seu sustento alimentar do segurado.

5.2.2. DOCUMENTO DOS DEPENDENTES

Para o Censo Previdenciário deverão apresentar os seguintes documentos dos dependentes:

(Será OBRIGATÓRIO a identificação do CPF do dependente, independente de sua idade).

I – Cônjuge:

- a) Documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

II - Companheira (o):

- a) Documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

III - Filho menor de 21 anos:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

IV - Filho ou equiparado inválido:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Curatela, se maior de 18 anos e se estiver interditado para os atos da vida civil;
- d) Identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido) do representante legal, quando não for o próprio segurado;
- e) CPF do representante legal, quando não for o próprio segurado;
- f) Atestado médico atualizado (até 90 dias) indicando a doença incapacitante.

V - Menor sob guarda - equiparado a filho – menor de 18 anos:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de guarda em vigor.



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

VI - Enteadado - equiparado a filho – menor de 21 anos

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Declaração de Dependência Econômica, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

VII - Tutelado - equiparado a filho – menor de 18 anos:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Tutela;
- d) Declaração de Dependência Econômica, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

VIII – Pais:

- a) Documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

IX - Irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido:

- a) Documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Curatela, se maior de 18 anos e estiver interditado para os atos da vida civil;
- d) Atestado médico atualizado (até 90 dias) de doença incapacitante, se inválido;
- f) Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais, preenchida e assinada pelo servidor ativo ou aposentado.

X - Ex-cônjuge/ex-companheiro(a) que receba pensão alimentícia do servidor ativo:

- a) Declaração de Dependência Econômica de ex-cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato ou de ex-companheiro(a), preenchida e assinada pelo servidor ativo ou aposentado.

5.2.3. COMPROVAÇÃO DE VINCULO DE UNIÃO ESTÁVEL

Para comprovar o vínculo de união estável, utilizaremos as mesmas regras do Regime Geral de Previdência que exige no mínimo três documentos dentre os especificados no art. 22, § 3º do Decreto 3.048/99, que aprovou o Regulamento da Previdência Social.

“Art. 22, § 3º – Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, devem ser apresentados no mínimo três dos seguintes documentos:

- I – certidão de nascimento de filhos havido em comum;



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

- II – certidão de casamento religioso;
- III – declaração de Imposto de Renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- IV – disposições testamentárias;
- VI – declaração especial feita perante tabelião;
- VII – prova de mesmo domicílio;
- VIII – prova de encargos domésticos;
- IX – procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- X – conta bancária conjunta;
- XI – registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- XII – anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- XIII – apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- XIV – ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- XV – escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- XVI – declaração de não emancipação de filho menor de vinte e um anos; ou
- XVII – quaisquer outros que possam levar a convicção do fato a comprovar.”

DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas recorrentes poderão ser sanadas pelo e-mail prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br.

As situações não previstas neste Edital e anteriores deverão ser consultadas diretamente no Itupeva Previdência, para maiores esclarecimentos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Previdência e decididos pelo Presidente do Itupeva Previdência.

Itupeva, 25 de junho de 2020.

ARACELI CARBONERI
Diretora Previdenciária

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC nº 483/20 art. 41 §3º



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

ANEXO

Nome: ADIR AFONSO AMARO	CPF: 027.217.428-92
Sexo: Masculino	Nascimento: 21/07/1960
Nome: ADRIANA CARBONERI LOURENCO	CPF: 270.901.558-70
Sexo: Feminino	Nascimento: 15/07/1977
Nome: ALINE APARECIDA DE MELO ALVES	CPF: 320.964.088-22
Sexo: Feminino	Nascimento: 11/07/1985
Nome: ALINE MOREIRA DE CARVALHO BIZARRO	CPF: 268.559.108-74
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/07/1978
Nome: AMANDA CEDRAZ NERY OLIVEIRA	CPF: 009.103.985-18
Sexo: Feminino	Nascimento: 30/07/1981
Nome: ANA CAROLINA DE ALMEIDA BOCALON	CPF: 328.208.198-77
Sexo: Feminino	Nascimento: 15/07/1984
Nome: ANDREA KOMATSU GALAFACI	CPF: 137.568.038-21
Sexo: Feminino	Nascimento: 29/07/1970
Nome: ANDREIA APARECIDA DE GODOI MELO	CPF: 311.637.138-56
Sexo: Feminino	Nascimento: 30/07/1980
Nome: CAMILA MARTIN DOCAL	CPF: 351.091.568-24
Sexo: Feminino	Nascimento: 28/07/1984
Nome: CARLOS ANDRE CERQUEIRA	CPF: 286.076.858-05
Sexo: Masculino	Nascimento: 04/07/1980
Nome: CELESTINO BERTONHA JUNIOR	CPF: 338.180.448-05
Sexo: Masculino	Nascimento: 30/07/1985
Nome: CELIA APARECIDA FARALI PEREIRA	CPF: 749.126.829-34
Sexo: Feminino	Nascimento: 09/07/1969
Nome: CLEONICE FERNANDES RIBEIRO REIS	CPF: 957.655.145-53
Sexo: Feminino	Nascimento: 30/07/1975
Nome: CLEONICE ROCHA	CPF: 312.319.338-10
Sexo: Feminino	Nascimento: 12/07/1983
Nome: CRISTIANE GRIZOTO	CPF: 303.417.778-03
Sexo: Feminino	Nascimento: 22/07/1981
Nome: DANIELA MOTA DI LELLA MESSIAS	CPF: 378.054.918-28
Sexo: Feminino	Nascimento: 18/07/1991
Nome: DANIELLE FRANCISCA DE GODOY CARVALHO PECORA	CPF: 288.713.258-00
Sexo: Feminino	Nascimento: 30/07/1980
Nome: DAYSE DE MARCHI PICCOLO	CPF: 155.105.488-43
Sexo: Feminino	Nascimento: 14/07/1969
Nome: DULCINEIA PARREIRA AUGUSTO	CPF: 129.240.418-30
Sexo: Feminino	Nascimento: 05/07/1970
Nome: EDITE DE FATIMA VIANA	CPF: 311.237.148-86



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

Sexo: Feminino	Nascimento: 20/07/1984	Descrição: Servidor
Nome: EDSON PRATES		CPF: 297.979.768-58
Sexo: Masculino	Nascimento: 17/07/1981	Descrição: Servidor
Nome: ELIANA APARECIDA SIMÕES		CPF: 040.571.648-63
Sexo: Feminino	Nascimento: 27/07/1961	Descrição: Servidor
Nome: ELIANE CHALEGRE DA SILVA		CPF: 150.388.008-74
Sexo: Feminino	Nascimento: 05/07/1973	Descrição: Servidor
Nome: ELLEN HELENE BORELLI POLLO		CPF: 338.956.158-70
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/07/1986	Descrição: Servidor
Nome: EMERSON SPINACE		CPF: 132.293.528-90
Sexo: Masculino	Nascimento: 29/07/1972	Descrição: Servidor
Nome: EZEQUIEL DE LIMA MARIANO		CPF: 389.156.558-50
Sexo: Masculino	Nascimento: 26/07/1990	Descrição: Servidor
Nome: FERNANDA APARECIDA ZACCHI FLORIANO		CPF: 312.958.388-26
Sexo: Feminino	Nascimento: 17/07/1982	Descrição: Servidor
Nome: GABRIEL JOSE FAGUNDES SOUZA		CPF: 442.093.588-00
Sexo: Masculino	Nascimento: 06/07/1995	Descrição: Servidor
Nome: GENOVEVA DE SOUZA NASCIMENTO		CPF: 178.847.038-90
Sexo: Feminino	Nascimento: 24/07/1954	Descrição: Servidor
Nome: GILMARA CRISTINA BREDA		CPF: 156.505.978-63
Sexo: Feminino	Nascimento: 20/07/1971	Descrição: Servidor
Nome: GISELE GONÇALVES HENRIQUE		CPF: 275.690.998-00
Sexo: Feminino	Nascimento: 27/07/1977	Descrição: Servidor
Nome: IGOR FERREIRA DOS SANTOS		CPF: 069.939.456-22
Sexo: Masculino	Nascimento: 29/07/1985	Descrição: Servidor
Nome: IONICE SANTOS ALVES ARAUJO		CPF: 102.665.998-18
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/07/1967	Descrição: Servidor
Nome: IRENE NASCIMENTO SILVA DE ALMEIDA		CPF: 032.259.708-08
Sexo: Feminino	Nascimento: 29/07/1959	Descrição: Servidor
Nome: ISRAEL DOS REIS JUNIOR		CPF: 182.060.318-04
Sexo: Masculino	Nascimento: 02/07/1974	Descrição: Servidor
Nome: JANETE APARECIDA DE MORAES		CPF: 150.425.868-14
Sexo: Feminino	Nascimento: 28/07/1969	Descrição: Servidor
Nome: JAQUELINE SALVADOR LEITE		CPF: 368.265.438-00
Sexo: Feminino	Nascimento: 08/07/1986	Descrição: Servidor
Nome: JEFERSON PATRICK DE OLIVEIRA		CPF: 367.768.768-35
Sexo: Masculino	Nascimento: 26/07/1988	Descrição: Servidor
Nome: JOCELENE MORAIS DE ALMEIDA MARTINS		CPF: 136.744.308-35
Sexo: Feminino	Nascimento: 15/07/1972	Descrição: Servidor
Nome: JOSE BENILDO DE LIMA		CPF: 102.414.378-30
Sexo: Masculino	Nascimento: 31/07/1960	Descrição: Servidor
Nome: JOSILENE LIMA SILVA ALVES		CPF: 081.365.536-61
Sexo: Feminino	Nascimento: 01/07/1987	Descrição: Servidor
Nome: JOZIVALDO DA SILVA SANTOS		CPF: 273.742.088-12
Sexo: Masculino	Nascimento: 31/07/1977	Descrição: Servidor
Nome: JULIANA CRISTINA ANDRADE		CPF: 223.744.228-28



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

Sexo: Feminino	Nascimento: 09/07/1982	Descrição: Servidor
Nome: JULIANA DE CASSIA TOSCHI		CPF: 277.562.178-37
Sexo: Feminino	Nascimento: 09/07/1977	Descrição: Servidor
Nome: JULIO CESAR GONCALVES DA CRUZ		CPF: 085.850.848-63
Sexo: Masculino	Nascimento: 12/07/1965	Descrição: Servidor
Nome: KARINA CALCIOLARI AGUIAR		CPF: 328.091.378-03
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/07/1984	Descrição: Servidor
Nome: KATHERINE CASTELLO BERTOLINI		CPF: 176.522.028-92
Sexo: Feminino	Nascimento: 02/07/1975	Descrição: Servidor
Nome: KELLI MACHADO GARCIA		CPF: 322.520.018-28
Sexo: Feminino	Nascimento: 11/07/1985	Descrição: Servidor
Nome: LAERCIO PEREIRA ALVES		CPF: 306.501.408-42
Sexo: Masculino	Nascimento: 28/07/1982	Descrição: Servidor
Nome: LAHYR CENEVIVA		CPF: 029.567.558-62
Sexo: Masculino	Nascimento: 16/07/1958	Descrição: Servidor
Nome: LECY GABRIELA DOS SANTOS SANCHES		CPF: 253.984.838-97
Sexo: Feminino	Nascimento: 27/07/1974	Descrição: Servidor
Nome: LIVIA PAPILE GALHARDI		CPF: 408.245.098-03
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/07/1992	Descrição: Servidor
Nome: LORRANE OLIVEIRA SILVA		CPF: 337.076.148-32
Sexo: Feminino	Nascimento: 22/07/1988	Descrição: Servidor
Nome: LUCIANA DAMASCENO DE SOUZA		CPF: 309.978.358-77
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/07/1981	Descrição: Servidor
Nome: LUCILENE GALDINO DE SOUZA GODOY		CPF: 286.166.078-38
Sexo: Feminino	Nascimento: 26/07/1978	Descrição: Servidor
Nome: LUIS ANTONIO VITALONI		CPF: 257.647.068-82
Sexo: Masculino	Nascimento: 04/07/1975	Descrição: Servidor
Nome: MAGDA ELIANE DE MENEZES		CPF: 145.882.288-54
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/07/1971	Descrição: Servidor
Nome: MARCELE SOUTO ALVES SOARES		CPF: 034.526.776-13
Sexo: Feminino	Nascimento: 20/07/1978	Descrição: Servidor
Nome: MARCELO SIDNEI MORCHE		CPF: 004.906.849-04
Sexo: Masculino	Nascimento: 27/07/1977	Descrição: Servidor
Nome: MARCIA REGINA PAVESI		CPF: 091.096.048-80
Sexo: Feminino	Nascimento: 11/07/1970	Descrição: Servidor
Nome: MARCOS DA SILVA LOPES		CPF: 283.522.036-49
Sexo: Masculino	Nascimento: 26/07/1952	Descrição: Servidor
Nome: MARIA APARECIDA BRANDAO RIBEIRO		CPF: 080.039.328-74
Sexo: Feminino	Nascimento: 26/07/1956	Descrição: Servidor
Nome: MARIA APARECIDA CORDEIRO DE SOUSA		CPF: 059.146.388-10
Sexo: Feminino	Nascimento: 14/07/1965	Descrição: Servidor
Nome: MARIA APARECIDA ISIDORO BORTOLATO		CPF: 412.874.109-44
Sexo: Feminino	Nascimento: 14/07/1960	Descrição: Servidor
Nome: MARIA APARECIDA LOSS PASSIONI		CPF: 935.003.009-87
Sexo: Feminino	Nascimento: 08/07/1960	Descrição: Servidor
Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES		CPF: 113.619.118-67



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

Sexo: Feminino	Nascimento: 15/07/1960	Descrição: Servidor
Nome: MARIA DE LOURDES VITALONI SOARES		CPF: 016.007.318-99
Sexo: Feminino	Nascimento: 30/07/1957	Descrição: Servidor
Nome: MARIA DO CARMO CRUZ FARIA DA SILVA		CPF: 770.013.389-15
Sexo: Feminino	Nascimento: 11/07/1970	Descrição: Servidor
Nome: MARIA LUIZA ARAUJO SOUTO CRUZ		CPF: 036.644.708-42
Sexo: Feminino	Nascimento: 31/07/1962	Descrição: Servidor
Nome: MARIA NILCE DE ALMEIDA SANTOS		CPF: 290.123.488-70
Sexo: Feminino	Nascimento: 02/07/1968	Descrição: Servidor
Nome: MARIA SUELI ARNALDO PARRA		CPF: 212.877.318-05
Sexo: Feminino	Nascimento: 30/07/1978	Descrição: Servidor
Nome: MARIANA DOS SANTOS NEVES		CPF: 397.359.878-99
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/07/1991	Descrição: Servidor
Nome: MARILZA SOUZA FUCA		CPF: 311.558.238-26
Sexo: Feminino	Nascimento: 13/07/1981	Descrição: Servidor
Nome: MARINA SILVEIRA		CPF: 053.031.568-85
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/07/1964	Descrição: Servidor
Nome: MARTHA CRISTINA NISHIMURA WADA		CPF: 097.494.688-56
Sexo: Feminino	Nascimento: 12/07/1968	Descrição: Servidor
Nome: MAYSA APARECIDA VECHI		CPF: 291.684.638-71
Sexo: Feminino	Nascimento: 05/07/1979	Descrição: Servidor
Nome: MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO		CPF: 102.566.888-00
Sexo: Feminino	Nascimento: 26/07/1967	Descrição: Servidor
Nome: MICHELLE DE OLIVEIRA LINO FERREIRA		CPF: 295.435.298-17
Sexo: Feminino	Nascimento: 17/07/1981	Descrição: Servidor
Nome: MONICA FERNANDA ZORZI		CPF: 261.457.418-05
Sexo: Feminino	Nascimento: 28/07/1975	Descrição: Servidor
Nome: NATALIA GEHRINGER PASSOS		CPF: 388.191.018-23
Sexo: Feminino	Nascimento: 21/07/1990	Descrição: Servidor
Nome: OSMAR BRUNO RIBEIRO		CPF: 194.206.098-04
Sexo: Masculino	Nascimento: 28/07/1950	Descrição: Servidor
Nome: PATRICIA CRISTINA VESCO PONTELLI		CPF: 376.234.568-65
Sexo: Feminino	Nascimento: 20/07/1991	Descrição: Servidor
Nome: PEDRO IVO DA SILVA		CPF: 380.567.928-99
Sexo: Masculino	Nascimento: 10/07/1988	Descrição: Servidor
Nome: RAFAEL BETELLI DEBONE		CPF: 331.385.728-04
Sexo: Masculino	Nascimento: 24/07/1984	Descrição: Servidor
Nome: RAFAEL LOUREIRO NILSSON		CPF: 335.865.058-84
Sexo: Masculino	Nascimento: 24/07/1986	Descrição: Servidor
Nome: RANIER FABRICIO VILELLA		CPF: 255.830.448-88
Sexo: Masculino	Nascimento: 30/07/1977	Descrição: Servidor
Nome: REGIANE DE SOUSA FRANCA VIDER		CPF: 319.879.998-86
Sexo: Feminino	Nascimento: 27/07/1983	Descrição: Servidor
Nome: RENATO CORREA		CPF: 256.918.018-13
Sexo: Masculino	Nascimento: 15/07/1976	Descrição: Servidor
Nome: RITA ALEXANDREA DE FREITAS OLIVEIRA		CPF: 860.230.206-15



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

Sexo: Feminino	Nascimento: 12/07/1972	Descrição: Servidor
Nome: RODE ALVES DOS SANTOS		
CPF: 137.543.508-62		
Sexo: Feminino	Nascimento: 16/07/1964	Descrição: Servidor
Nome: RODRIGO CESAR PANZARINI		
CPF: 221.338.298-06		
Sexo: Masculino	Nascimento: 29/07/1980	Descrição: Servidor
Nome: RODRIGO MUNHOZ SANCHES		
CPF: 289.496.868-05		
Sexo: Masculino	Nascimento: 02/07/1980	Descrição: Servidor
Nome: ROSA MARIA ZOMIGNANI		
CPF: 775.789.888-91		
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/07/1955	Descrição: Servidor
Nome: ROSANA APARECIDA FONSECA DOS SANTOS		
CPF: 180.656.228-60		
Sexo: Feminino	Nascimento: 03/07/1973	Descrição: Servidor
Nome: ROSIMAR DO CARMO RODRIGUES DE GODOY		
CPF: 283.403.558-05		
Sexo: Feminino	Nascimento: 13/07/1979	Descrição: Servidor
Nome: RUTH GOMES PONTES		
CPF: 059.549.798-55		
Sexo: Feminino	Nascimento: 01/07/1967	Descrição: Servidor
Nome: SABRINA MARIANA SANCHES DOMINGOS		
CPF: 384.312.658-50		
Sexo: Feminino	Nascimento: 17/07/1989	Descrição: Servidor
Nome: SANDRA ANDREOLA GARCIA		
CPF: 016.700.359-30		
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/07/1976	Descrição: Servidor
Nome: SANDRA REGINA GONCALVES MOREIRA		
CPF: 168.442.528-03		
Sexo: Feminino	Nascimento: 09/07/1971	Descrição: Servidor
Nome: SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES		
CPF: 273.249.901-34		
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/07/1962	Descrição: Servidor
Nome: SUELI APARECIDA FERREIRA JORGE		
CPF: 168.433.958-80		
Sexo: Feminino	Nascimento: 16/07/1965	Descrição: Servidor
Nome: SUELI CRISTINA BRAJON CALEGARINI		
CPF: 114.916.768-84		
Sexo: Feminino	Nascimento: 24/07/1969	Descrição: Servidor
Nome: SUZANA CRISTINA DOS SANTOS		
CPF: 225.406.088-09		
Sexo: Feminino	Nascimento: 08/07/1982	Descrição: Servidor
Nome: TATIANE DIAS ROCHA BELINTANI		
CPF: 389.981.598-05		
Sexo: Feminino	Nascimento: 31/07/1994	Descrição: Servidor
Nome: TATIELI DE CAMARGO MAIA		
CPF: 016.480.361-04		
Sexo: Feminino	Nascimento: 03/07/1986	Descrição: Servidor
Nome: TERESA RAQUEL BARBOSA FERREIRA		
CPF: 066.813.281-72		
Sexo: Feminino	Nascimento: 14/07/1949	Descrição: Servidor
Nome: THELMA REGINA MATOS BARBOSA		
CPF: 274.235.138-81		
Sexo: Feminino	Nascimento: 31/07/1979	Descrição: Servidor
Nome: THIAGO BERNARDES DE QUEIROZ		
CPF: 005.609.759-02		
Sexo: Masculino	Nascimento: 30/07/1981	Descrição: Servidor
Nome: THIAGO FELIPE MARTINS		
CPF: 370.041.728-48		
Sexo: Masculino	Nascimento: 19/07/1989	Descrição: Servidor
Nome: VALDEIR MARTINS		
CPF: 266.666.458-98		
Sexo: Masculino	Nascimento: 27/07/1977	Descrição: Servidor
Nome: VALDIRENE CSIZMADIA		
CPF: 327.974.638-89		
Sexo: Feminino	Nascimento: 01/07/1972	Descrição: Servidor
Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA LACERDA		
CPF: 128.664.998-67		



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

Sexo: Feminino	Nascimento: 25/07/1964	Descrição: Servidor
Nome: WANDERLEY SOUTO ALVES		CPF: 740.009.936-15
Sexo: Masculino	Nascimento: 20/07/1969	Descrição: Servidor
Nome: WELBER FALCADE		CPF: 247.640.838-76
Sexo: Masculino	Nascimento: 15/07/1975	Descrição: Servidor
Nome: ZILDINEIA CONCEICAO MAGRI		CPF: 287.083.218-41
Sexo: Feminino	Nascimento: 01/07/1980	Descrição: Servidor

Itupeva, 25 de junho de 2020.

ARACELI CARBONERI
Diretora Previdenciária

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC nº 483/20 art. 41 §3º